

da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO a Portaria nº **95/2018 – Anexo I**, de 24.01.2018, que ALTERA a Escala Plantonista anteriormente estabelecida pela *Portaria nº 2150/2017*, cujo ato designa esta Unidade Judiciária, para sediar o Plantão Judiciário no âmbito do 1º Núcleo Regional, nos dias supramencionados.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a designação dos Servidores *JOSÉ MARIA DA SILVA GOMES*, mat. 953; *JOSÉ WILLAME VIEIRA DOS SANTOS*, mat. 11853 e *CYNTHIA TRAJANO RODRIGUES*, mat. 23332, **para atuarem durante o Plantão do dia 31 de maio de 2018**;

Art. 2º – Manter a designação dos Servidores *KARLA ALEXANDRA BARRETO DE SALES*, mat. 4688; *RODRIGO LIMA BATISTA*, mat. 5875; *FRANCISCO ANDRÉ DE OLIVEIRA*, mat. 22529 e *LARISSA MONTEIRO PESSOA*, auxiliar administrativo, para atuarem no Plantão dos dias **17 e 18 de março de 2018**;

Art. 3º - Os plantões a que se refere a Portaria nº 2150/2017, compreende o horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

Art. 4º – Determinar que a presente Portaria seja afixada no átrio da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, bem como haja a sua publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Juiz Titular desta 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (2018).

**David Fortuna da Mata**  
*JUIZ DE DIREITO*

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 78/2018

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, Resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 11 de dezembro de 2017.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 78/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

	NOME	COMARCA	ÁREA
01	CARLOS ELTON VASCONCELOS MARIANO	SOBRAL	DIREITO
02	LUANA DA SILVA DIAS	SOBRAL	DIREITO

### PORTARIA Nº 84/2018

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário **MICHAEL LINCOLN BATISTA ABREU** área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 05 de janeiro de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 33 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 66/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO** Defensor Público de **2º Grau**, matrícula nº 106.572-1-0, que atua na 18ª Defensoria Cível do 2º Grau da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, às terças-feiras, na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Caucaia -CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro 2018, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 34 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 66/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ADRIANA ANDRADE DE MELO** Defensora Pública de **Entrância Final**, matrícula nº 301.043-1-5, que atua na 2ª Defensoria das Turmas Recursais dos JECC da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, às quintas-feiras, na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Caucaia -CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 35 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 67/2017 de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA** Defensor Público de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 301.210-1-5, que atua na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Crato-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 36 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º,

da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 68/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **BRUNO GONÇALVES NEVES** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.121-1-3, que atua na 3ª Defensoria do NUDEP da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Redenção -CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 37 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 69/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS** Defensor Público de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 301.298-1-4, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Jaguaruana-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018, podendo tal prazo ser renovado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 38 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 70/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO**, Defensor Público de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 300.580-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Iguatu-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Quixelô-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 39 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 71/2017, de 14 e dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **CÉLIO JOSÉ SARAIVA** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 103.192-1-8, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Comarca de Aurora-CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 40 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 72/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 106.575-1-2, que atua na 1ª Defensoria da Petição Inicial de Crato para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Farias Brito-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 41/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 73/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO** Defensor Público de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 301.293-1-8, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Crato-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Várzea Alegre -CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 42/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 74/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

rt. 1º Designar **JANNAYNA LIMA SALES BOBRE** Defensora Pública de **Entrância Inicial**, matrícula nº 301.229-1-7, que atua na 2ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Crato-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Missão Velha-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 43 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 75/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE**, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.267-1-8, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Tianguá-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Comarca de Frecheirinha-CE, pelo período de 03(três) meses a partir do dia 01 de fevereiro 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 44 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 76/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS**, Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.230-1-8, que atua na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Sobral-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Groairas-CE, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01 de fevereiro de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 45 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 77/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar **ALDERI FURTADO LOPES**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº.106.558-1-1, que atua na Vara Única da Comarca de Ipu-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Comarca de Croatá-CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

#### PORTARIA Nº 46 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 78/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES DE ALBUQUERQUE**, Defensor Público de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 301.117-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Comarca de Granja-CE, pelo período de 03(três) meses a partir do dia 01 de fevereiro 2018, podendo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

#### PORTARIA Nº 47/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 79/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA** Defensor Público de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 301.296-1-X, que atua na 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Crato-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 3ª Defensoria da Comarca de Barbalha-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

#### PORTARIA Nº 48 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 80/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES** Defensor Público de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 301.301-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Icapuí-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 49 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 81/2017 de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.098-1-3, que atua na 2ª Defensoria dos Juizados Especiais na Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 2ª Defensoria da Comarca de Pacajus-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 50 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 82/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.169-1-7, que atua na 1ª Defensoria das Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária na Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 2ª Defensoria da Comarca de Baturité -CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 51 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 83/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.127.1-7, que atua na 8ª Defensoria do NUAPP da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Sobral -CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro 2017, podendo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 52 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 84/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.016-1-8, que atua na 6ª Defensoria Criminal na Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 3ª Defensoria Cível da Comarca de Caucaia -CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro 2017, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 53 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital nº 67/2017 de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALUÍZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.101-1-0, que atua na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Crato-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2017**

**PARTÍCIPES:** **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.636/0001-37, com sede na Rua Meton de Alencar, s/n, Fortaleza/CE, CEP : 60.035-160 e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é firmar parceria para realização de ações e capacitações voltadas para a educação e efetivação em Direitos Humanos, sobretudo, com o fim específico de fomentar a cooperação e o enriquecimento acadêmico, pelo desenvolvimento e funcionamento de um **Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (NUDEM)** da **Defensoria Pública**, a ser instalado nas dependências da Faculdade de Direito, em área a ser definida pela **Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica**, da Faculdade de Direito, da UFC;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo se fundamenta no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 8º, III do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará (Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013);

**VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período, desde que haja concordância das partes.

**FORO:** Para dirimir questões decorrentes deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza/CE;

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2018.

**SIGNATÁRIOS :** Henry Holanda Campos, Reitor da Universidade Federal do Ceará - Autorizante e Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará – Autorizatória.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**